

ATA Nº 004/2024

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (05/06/2024), reuniram-se conselheiros e visitantes, de forma presencial, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Santa Maria (CVSM), cito Rua Vale Machado, nº 1415. Presentes trinta (30) pessoas em reunião ordinária, sendo quatorze (14) conselheiros e demais visitantes. A Assembleia iniciou às quatorze horas e dez (14:10) e teve duração total de uma hora e cinquenta e cinco minutos (01:55:00). A primeira chamada foi realizada às quatorze horas e dez minutos (14:10), com registro de presença de doze (12) conselheiros. E às quatorze horas e doze minutos (14:12), realizou-se segunda chamada, momento em que foi registrada a presença de treze (13) conselheiros. Após saudar a todos, a presidente deste COMDICA, Márcia Stefanello Vendruscolo iniciou os trabalhos passando a palavra à secretária deste COMDICA, a qual fez a leitura de ata da Assembleia anterior. Não havendo correções a serem realizadas, a ata anterior foi votada e aprovada na forma que segue: doze (12) votos favoráveis, zero votos contrários, e uma (01) abstenção. Em seguida foi realizada apreciação da alteração do plano de trabalho do Instituto Pedagógico Tabor, qual seja a unificação de projetos das seguintes resoluções nº 016/2019, 036/2021, 024/2022 e 010/2022, as quais totalizam montante de R\$295.115,14 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e quinze reais e quatorze centavos). Após leitura do parecer de avaliação, realizado pela presidente deste COMDICA, sem questionamentos por parte da plenária, procedeu-se à votação na forma que segue: doze (12) votos favoráveis, zero contrários e uma (01) abstenção. Resta informar que tais projetos derivam de editais de destinação dirigida de imposto de renda que ainda não foram implementados pela instituição, o novo projeto unifica as atividades propostas anteriormente e direciona as quatro resoluções para apenas um termo de fomento. Na pauta seguinte foi informado parcelamento de valores da destinação dirigida de imposto de renda por parte da Receita Federal do Brasil (RFB) em virtude da dilação de prazo da entrega de Imposto de Renda para residentes do Rio Grande do Sul, por conta das enchentes que atingiram o Estado, sendo a primeira parcela repassada no início do mês de julho e a seguinte com previsão para setembro deste ano. Desta forma, foi solicitado aos presentes que orientem os contribuintes a cadastrarem em site do Imposto Solidário da Prefeitura Municipal de Santa Maria (PMSM) a instituição para a qual desejam efetuar destino de seu tributo. Ainda, foi proposta definição de uso destes recursos em parcela única ao final dos depósitos da RFB ou que seja readequado projeto assim que forem efetuados os levantamentos de recursos financeiros e posteriormente, na segunda parcela, nova aplicação financeira em mesmo projeto, haja vista que se refere aos projetos de edital nº 02/2023. Foram questionados os trâmites a serem realizados, tais como prestação de contas, termos de fomento, etc. E após tal debate foi passada à votação para definir se a proposta deve ser debatida nesta Assembleia ou em Assembleia posterior. Foram seis (6) votos a favor da definição hoje, três (3) votos para a discussão ser levada para Assembleia seguinte e uma abstenção. A partir disto foi realizada votação para definição se as instituições preferem o recebimento do recurso em apenas uma vez ou se preferem o recebimento destes recursos financeiros em duas etapas, sendo necessária readequação de projeto e posterior reaplicação financeira. Foi perguntado à Assembleia “quem aprova a liberação do recurso em duas parcelas conforme depósito da RFB?”, onde foram contabilizados um (01) voto favorável, oito (8) contrários e quatro (04) abstenção. E assim fica definido que o recurso será repassado em parcela única às instituições após finalização do prazo de Imposto de Renda, previsto para agosto deste ano. Foi informado que Edital Itaú Social 2024 encontra-se, ainda, com inscrições abertas e portanto segue

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS

necessária definição de prazo de recebimento de projetos para avaliação e posterior submissão ao mesmo. Foi acordado e aprovado por onze (11) votos favoráveis, zero votos contrários e duas (2) abstenções, que até o dia 21/06/2024 os projetos devem ser encaminhados ao COMDICA, no modelo previsto em Edital do Itaú Social. Após avaliação, deverá ser aprovado em Assembleia para submissão de um (1) projeto, conforme regramento do certame. Em sequência, passou-se palavra aos representantes do Lar de Miriam e Mãe Celita, os quais solicitaram espaço para realizar esclarecimentos sobre gerenciamento e demandas da instituição. Após resumo histórico, informes sobre dificuldades financeiras e mudança de perfil dos atendidos, entre outras informações, foi questionado sobre a regulação do acolhimento institucional em Santa Maria (RS), haja vista que o Lar de Miriam vem sendo requerido, inclusive, para pernoite de adolescentes em conflito com a lei e/ou no aguardo de internações voluntárias e compulsórias para tratamento de dependência química(sic). O que ocorre é que além da possível falha de comunicação dos horários e local de atendimento da equipe de regulação, há o fato de Conselho Tutelar e Lar de Miriam não estão repassando as informações necessárias para identificação e encaminhamento destes sujeitos em abrigo após horário da equipe responsável na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Foi sugerido encaminhamento de ofício e agendamento de reunião para que sejam averiguadas as informações e sanadas eventuais dúvidas. Como proposta fica a indicação de uma casa de passagem para acolhimento de adolescentes em conflito com a lei e/ou no aguardo de internações voluntárias e compulsórias para tratamento de dependência química, ou local similar. Não houve relato de Comissões Permanentes. Não houveram tópicos a serem abordados em assuntos gerais. E não havendo mais nada a ser pautado e discutido a presidente Márcia Stefanello Vendruscolo agradece a presença de todos e encerra reunião, sendo esta ata assinada por mim, Paula Hosana Silveira Biazus. Sem mais, seguem os registros de presença:

APAE – Márcia Stefanello Vendruscolo; PMSM – Fernanda F. dos Santos; SMED - Evanir Quevedo Ferrão; TABOR - Flávia Netto; EMATER/ASCAR – Ana Paula V. de Medeiros; BRIGADA MILITAR – Marcele Durgante; CRPRS – Paula Hosana Silveira Biazus; COLIBRI – Milla Cristie de Mattos e Cristianna Didonet; CAAC - Adriana Pozzobom; CENTRO SOCIAL MARISTA – SANTA MARTA – Camila Agostta; CIEE-POD – Camila Almeida; SEEC LAR DE JOAQUINA – Cristina Savegnago; ALDEIAS INFANTIS SOS – SANTA MARIA – Michele Vieira; A.E.F. FRANCISCO SPINELLI – Juliana Mathias; CEDEDICA – Andreia de L. L. Pires; SMS – Zelir Bittencourt; SCFV PÃO DOS POBRES – Juliana Berleze; HIPPOS EQUOTERAPIA – Inajara Duarte e Juciele Martins; CONSELHO TUTELAR – Evelize Sousa; ROYALE ESCOLA DE DANÇA – Daiane da Silva Brondani; CCI CAROLINA – Edemilson Novaes; ONG NOSSA VIDA SUA VIDA E CT NOVO HORIZONTE – Izane Quartieri Gorske; LAR DE MIRIAM E MÃE CELITA – Cláudia Winter, Kellen Oliveira, Larissa Tarchiello e Robert Nadalon; ASSOCIAÇÃO PIÁ E SOCIEDADE ESPORTIVA NOVO HORIZONTE – Joicelaine da Silva; SOCIEDADE VICENTE PALOTTI – Lisiane Sauer sig.